



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA CLARO S.A., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0062-69, com sede na Rua Mena Barreto, nº 42, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 22271-100, doravante denominada representada neste ato por **BRUNO CASTRO SOUZA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da carteira de identidade nº 11423031-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.114.947-40, e **MARCUS VINICIUS VIOLENTO**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da cédula de identidade nº 085181790, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.778.217-37, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2017**, com fundamento no art. 57, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E-08/001/643/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **017/2017**, relativo à prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote I Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I e item 2.1) às fls. 35/60 e do instrumento convocatório (Edital nº 003/2016) às fls. 12/33, com fundamento no art. 57, inciso II c/c §4º da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de **22/05/2022 a 21/05/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (sessenta) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ultimação de processo licitatório, referente à homologação da Ata de Telefonia Móvel do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ (id. 27525485), será o presente contrato rescindido, antes do período final, sem direito de indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.44

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO)

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.365,97 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), cada uma delas por meio de depósito na Conta Corrente nº 33.804-4, agência 2372, de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco Bradesco S/A.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de dezembro/2020 a novembro/2021, cujos efeitos vigorariam até novembro/2022.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO)

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **22/05/2022** a **21/05/2023**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

BRUNO CASTRO SOUZA

MARCUS VINICIUS VIOLENTO

CLARO S/A.

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 20 maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Souza, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Violento, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 20/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33153461** e o código CRC **71AA0D8B**.

265	SALLON CARNEIRO DOS SANTOS	960.089.972-04	36,9	9,4	27,5	A/C	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
266	RODRIGO HEVATO DOS SANTOS	122.777.357-95	36,5	19	17,5	N/I	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
267	ANA CAROLINA SIQUEIRA DE CARVALHO	058.815.737-65	36,4	5,4	31	A/C	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
268	MAYARA DAVILA BORGES	142.662.367-43	36,2	2,7	33,5	A/C	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
269	FERNANDA BENVINDO VIELIRA	120.732.657-74	35,8	27,8	8	N/I	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA
270	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MATA	131.736.107-50	35,4	13,4	22	A/C	ENFERMAGEM	ENFERMEIRO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	REGIAO METROPOLITANA

Id: 2394904

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, APROVADO NAS ETAPAS ANTERIORES, PARA PROMOVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE III INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, divulga o RESULTADO DO Exame de Sanidade Física e Mental do concurso em epígrafe, realizado na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro:

MASCULINO

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	CONDIÇÃO	PROCESSO
01	3249	001099086	CRISTIANO DE ALCANTARA SEIXAS	60	APTO	Ação nº 0018808-82.2022.8.19.0000 SEI-140001/010535/2022

Id: 2395104

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 20/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação, copa, cozinha, padaria institucional e limpeza das unidades de alimentação e nutrição (UANs), com fornecimento de mão de obra especializada; de material de limpeza e higiene pessoal; de utensílios essenciais ao cumprimento do objeto desse contrato, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula segunda, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.212.457,69 (oito milhões, duzentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000001/2022.

Id: 2394852

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

RDC Nº 01/22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUTURA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR D. PEDRO II, LOCALIZADO NA ESTRADA FAZENDA INGLESA, PETRÓPOLIS-RJ, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEDEC/CBMERJ.

DATA DE ABERTURA: 11/07/2022, às 09h.

PROCESSO Nº SEI-270054/000807/2021.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2394872

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E CLARO S.A.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2017, relativo à prestação de serviços de telecomunicações referente ao Lote I Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, nos Códigos Nacionais CN 21, 22, 24 e CN 61, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I e Item 2.1) às fls. 35/60 e do instrumento convocatório (Edital nº 003/2016) às fls. 12/33.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contadas de 22/05/2022 a 21/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 28.391,64 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/643/2017.

Id: 2394974

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a Organização Social de Saúde Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ nº 24.232886/0140-36, da DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde, em primeira instância administrativa referente ao Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/128374/2018, referente ao contrato de gestão nº 005/2014 sobre a Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Getúlio Vargas, bem como, do arquivamento do referido processo administrativo.

Id: 2394946

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (MESALAZINA 1.000 MG - SUPOSITÓRIO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2022, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/029875/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2394947

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (SULFAMETOXAZOL 800 MG + TRIMETOPRIMA 160 MG - COMPRIMIDO), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2022, às 10:00 horas

PROCESSO Nº SEI-080001/026974/2021.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2394948

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (ISOSOURCE SOYA), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2022, às 10:00 horas

PROCESSO SEI Nº E-08/001/9377/2015

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2394949

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ADALIMUMABE 40MG/0,8ML SERINGA PREENCHIDA), para atender a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 11:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2022, às 11:00 horas

PROCESSO SEI Nº E-08/001/466/2016.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2394950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/22.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ENOXAPARINA 20 MG - INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 06/06/2022, às 09:00 horas

PROCESSO Nº SEI-08/001/038674/2019.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2394951

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO VITAL BRAZIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/05/2022
PÁGINA 36- 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Onde se lê:
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020.
Leia-se:
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020.

Id: 2394848